



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Processo dispensa nº 070/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1ª via

Lançamento: 16/06/2021

Abertura: 16/06/2021 - 13:20 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro - CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638002

0000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos insumos abaixo descritos em caráter de urgência, para atender a demanda existente nas Unidades de Atendimento, visto que fora identificado que a gestão anterior optou por processos de dispensa licitatória não realizando o processo de licitação, desta forma consequentemente não havendo saldo para compra de tais insumos, os quais com o avanço da pandemia se fazem necessários de forma emergencial para garantir em tempo hábil os atendimentos nas unidades básicas de saúde.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 35638002

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento por DISPENSA haja visto que enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

A adjudicação do item ou lote dos produtos ou serviços ficarão condicionados a aprovação de prospecto ou amostra, a ser analisada pelos membros da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

O prospecto pode ser um documento ou catálogo que especifique o produto de forma integral, a fim de dispensar a amostra. Contudo, analisado o prospecto, e este não satisfaça ou especifique o produto indicado, poderá ser solicitado então, a amostra do produto para análise da Comissão de Avaliação.

Os prospectos e amostras serão avaliados pelos servidores nomeados por Portaria específica.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000002

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.
- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizado, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- **Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.
- **Autorização Especial - AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens ou serviços deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **PARCELADA** ou **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens ou serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens ou serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antônio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000003

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO

CPF: 007.285.809-50

E-mail: supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO

CPF: 007.285.809-50

E-mail: supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br

11-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ 131.920,00

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **MENOR PREÇO** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
01	18160	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.	3.000	Litro	7,20	21.600,00
02	18159	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.	240	Galão	54,00	12.960,00
03	18161	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	100	Rolo	13,98	1.398,00
04	18162	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	100	Caixa	13,00	1.300,00
05	18163	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	100	Caixa	13,00	1.300,00
06	18164	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	50	Caixa	13,90	695,00
07	18165	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	20	Caixa	13,00	260,00
08	18166	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.	200	Unidade	0,98	196,00
09	18167	Escalpe para soro nº 23 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha	200	Caixa	42,00	8.400,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

		siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.				
10	18168	Luva de látex para procedimento tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	300	Caixa	72,00	21.600,00
11	18169	Luva de látex para procedimento tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	300	Caixa	72,00	21.600,00
12	18170	Luva de látex para procedimento tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	100	Caixa	72,00	21.600,00
13	18171	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente, com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.	50	Unidade	26,00	1.300,00
14	18172	Seringa para insulina 1 ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e êmbolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.	50	Caixa	130,00	6.500,00
15	18178	Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	50	Caixa	36,00	1.800,00
16	18179	Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	100	Caixa	38,00	3.800,00
17	18180	Seringa descartável de 01 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	10	Caixa	58,00	580,00
18	18173	Soro fisiológico 0,9 % 100ml. Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	2,80	14.000,00
19	18174	Máscara de proteção transparente - Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).	200	Unidade	14,00	2.800,00
20	18175	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).	300	Unidade	1,05	315,00
21	18176	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.	100	Caixa	15,00	1.500,00
22	18177	Sonda Uretral n° 06, siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.	1200	Unidade	0,68	816,00
TOTAL R\$						131.920,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000006

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO
CPF: 007.285.809-50

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 16 de junho de 2021.


GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI
Secretária Municipal de Saúde


EVANDRO MARCOS DE SANTI
Responsável pelo Termo de Referência



Ao
Município Santo Antonio Sudoeste
Depto. de Licitações

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitario	Preço Total
1	3000	Lt	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
2	240	Gl	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.	R\$ 54,00	R\$ 12.960,00
3	100	Und.	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
4	100	cx	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
5	100	cx	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
6	50	cx	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	R\$ 13,90	R\$ 695,00

Magnus Med Com. Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda
Cnpj: 30.881.804/0001-08 Insc. Est. 907.856.40-21 R: Erechim. 1454 - Centro - Cascavel - Pr
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072 E-mail roney@magnusmed.com.br

7	20	cx	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	R\$	13,00	R\$ 260,00
8	200	Und.	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.	R\$	0,98	R\$ 196,00
9	200	cx	Escalpe para soro nº 23 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.	R\$	42,00	R\$ 8.400,00
10	300	cx	Luva de látex para procedimento tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	R\$	72,00	R\$ 21.600,00
11	300	cx	Luva de látex para procedimento tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	R\$	72,00	R\$ 21.600,00
12	100	cx	Luva de látex para procedimento tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	R\$	72,00	R\$ 7.200,00
13	50	Und.	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente, com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.	R\$	26,00	R\$ 1.300,00
14	50	cx	Seringa para insulina 1 ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades	R\$	130,00	R\$ 6.500,00
15	50	cx	Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	R\$	36,00	R\$ 1.800,00
16	100	cx	Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	R\$	38,00	R\$ 3.800,00
17	10	cx	Seringa descartável de 01 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	R\$	58,00	R\$ 580,00
18	5000	Und.	Soro fisiológico 0,9 % 100ml. Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.	R\$	2,80	R\$ 14.000,00
19	200	Und.	Máscara de proteção transparente - Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).	R\$	14,00	R\$ 2.800,00
20	300	Und.	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).	R\$	1,05	R\$ 315,00

Magnus Med Com. Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda

Cnpj: 30.881.804/0001-08 Insc. Est. 907.856.40-21 R: Erechim. 1454 - Centro - Cascavel - Pr
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072 E-mail roney@magnusmed.com.br

21	100	cx	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.	R\$	15,00	R\$ 1.500,00
22	1200	Und.	Sonda Uretral nº 06, siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.	R\$	0,68	R\$ 816,00
Total Global:						R\$ 131.920,00

Cascavel, 09 de Junho de 2021.



 RONEI PIMENTA
 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPIT. EIRELI			
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983		BAIRRO: PQ. SÃO PAULO	
MUNICÍPIO: CASCAVEL		CEP: 85.803-750	ESTADO: PR
TELEF: 45 30335-1935	E-MAIL: licita@pharmedhospitalar.com.br		CONTATO: ELISANE
CNPJ: 20.138.626/0001-76	INSCR. ESTADUAL: 90.671754-90	DATA COTAÇÃO: 15/06/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: SICOOB	Agência nº. 4370-2	C/C nº. 28534-0	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
01	257	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.	3.000	Litro	R\$ 8,30	R\$ 24900,00
02		Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.	240	Galão	R\$ 65,00	R\$ 15600,00
03	3200	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	100	Rolo	R\$ 13,98	R\$ 1398,00
04	1413	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão	100	Caixa	R\$ 15,20	R\$ 1520,00

		universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.				
05	1412	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico. Caixa contendo 100 unidades.	100	Caixa	R\$ 15,20	R\$ 1520,00
06	16990	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	50	Caixa	R\$ 15,20	R\$ 760,00
07	10783	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	20	Caixa	R\$ 15,20	R\$ 304,00
08		Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e	200	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 192,00

		procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.				
09	1469	Escalpe para soro nº 23 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.	200	Caixa	R\$ 52,00	R\$ 10400,00
10	17141	Luva de látex para procedimento tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	300	Caixa	R\$ 92,00	R\$ 27600,00
11	17140	Luva de látex para procedimento tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	300	Caixa	R\$ 92,00	R\$ 27600,00
12	17139	Luva de látex para procedimento tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	100	Caixa	R\$ 92,00	R\$ 9200,00
13		Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente, com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.	50	Unidade	R\$ 41,00	R\$ 2050,00

000013

14		Seringa para insulina 1ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.	50	Caixa	R\$ 142,00	R\$ 7100,00
15	1476	Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	50	Caixa	R\$ 41,00	R\$ 2050,00
16	1477	Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	100	Caixa	R\$ 45,00	R\$ 4500,00
17	217	Seringa descartável de 01ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	10	Caixa	R\$ 53,00	R\$ 530,00
18		Soro fisiológico 0,9 % 100ml. Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.	5.000	Unidade	3,06	R\$ 15300,00
19		Máscara de proteção transparente - Face Shield - anti respingosajustável, anatômica. (enviar foto).	200	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 3600,00
20		Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).	300	Unidade	R\$ 1,22	R\$ 366,00
21		Agulha hipodérmica 25mm X 6mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em	100	Unidade	R\$ 15,20	R\$ 1520,00

		polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.				000014
22	17138	Sonda Uretral nº 06, siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.	1200	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 1056,00
TOTAL R\$						R\$ 186.426,00

Atenciosamente,





GREEN
FARMACÊUTICA

Orçamento
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Proponente: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI.
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 4677

Cnpj: 03.411.908/0001-86
Fone: (45) 3252-0086

	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	V.Unit	Total
1	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.	Litro	3.000	R\$ 7,950	R\$ 23.850,00
2	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.	Galão	240	R\$ 65,000	R\$ 15.600,00
3	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Rolo	100	R\$ 14,600	R\$ 1.460,00
4	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 14,800	R\$ 1.480,00
5	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 14,800	R\$ 1.480,00
6	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 14,800	R\$ 740,00

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	V.Unit	Total
7	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	20	R\$ 14,800	R\$ 296,00
8	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 0,980	R\$ 196,00
9	Escalpe para soro nº 23 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 56,000	R\$ 11.200,00
10	Luva de látex para procedimento tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	Caixa	300	R\$ 88,000	R\$ 26.400,00
11	Luva de látex para procedimento tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	300	R\$ 88,000	R\$ 26.400,00
12	Luva de látex para procedimento tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	Caixa	100	R\$ 88,000	R\$ 8.800,00
13	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente, com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.	Unidade	50	R\$ 38,000	R\$ 1.900,00
14	Seringa para insulina 1 ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.	Caixa	50	R\$ 145,000	R\$ 7.250,00
15	Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	Caixa	50	R\$ 39,000	R\$ 1.950,00
16	Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	Caixa	100	R\$ 38,000	R\$ 3.800,00

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	V.Unit	Total
17	Seringa descartável de 01 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.	Caixa	10	R\$ 57,000	R\$ 570,00
18	Soro fisiológico 0,9 % 100ml. Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.	Unidade	5.000	R\$ 2,980	R\$ 14.900,00
19	Máscara de proteção transparente - Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).	Unidade	200	R\$ 16,000	R\$ 3.200,00
20	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).	Unidade	300	R\$ 1,300	R\$ 390,00
21	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.	Unidade	100	R\$ 14,800	R\$ 1.480,00
22	Sonda Uretral nº 06, siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	1200	R\$ 0,780	R\$ 936,00
					R\$ 154.278,00
					R\$ 154.278,00

TOLEDO/PR, 14 DE JUNHO DE 2021

Alessandro Pedreira
 GREEN FARMACÉUTICA EIRELI - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86

GREEN - DIST. MEDICAMENTOS
 Green Farmacêutica Eireli - C.N.P.J: 03.411.908/0001-86



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 425/2021

000018

Equipam

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
425	Aquisição de Material	16/06/2021	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	596/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
08	SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	10 Dias

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição dos insumos abaixo descritos em caráter de urgência, para atender a demanda existente nas Unidades de Atendimento, visto que fora identificado que a gestão anterior optou por processos de dispensa licitatória não realizando o processo de licitação, desta forma consequentemente não havendo saldo para compra de tais insumos, os quais com o avanço da pandemia se fazem necessários de forma emergencial para garantir em tempo hábil os atendimentos nas unidades básicas de saúde.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018164	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	50,00	13,90	695,00
018176	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.	CAIXA	100,00	15,00	1.500,00
018163	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
018162	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
018165	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	20,00	13,00	260,00
018159	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.	GALAO	240,00	54,00	12.960,00
018150	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.	LITRO	3.000,00	7,20	21.600,00
018151	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas	ROLO	100,00	13,98	1.398,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 425/2021

000019

Equipamento

Página:2

formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.					
018166	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto	UN	200,00	0,98	196,00
P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.					
018175	Equipo 2 vias Polifix Multivias	UN	300,00	1,05	315,00
com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).					
018167	Escalpe para soro nº 23 G	CAIXA	200,00	42,00	8.400,00
Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.					
018170	Luva de látex para procedimento tamanho G	CAIXA	100,00	72,00	7.200,00
uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.					
018169	Luva de látex para procedimento tamanho M	CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.					
018168	Luva de látex para procedimento tamanho P	CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.					
018174	Máscara de proteção transparente	UN	200,00	14,00	2.800,00
Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).					
018171	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente	UN	50,00	26,00	1.300,00
com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.					
018180	Seringa descartável de 01 ml	CAIXA	10,00	58,00	580,00
sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.					
018178	Seringa descartável de 03 ml	CAIXA	50,00	36,00	1.800,00
sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.					
018179	Seringa descartável de 05 ml	CAIXA	100,00	38,00	3.800,00
sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.					
018172	Seringa para insulina 1 ml	CAIXA	50,00	130,00	6.500,00
com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.					
018177	Sonda Uretral nº 06	UN	1.200,00	0,68	816,00
, siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.					
018173	Soro fisiológico 0,9 % 100ml	UN	5.000,00	2,80	14.000,00
Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.					

TOTAL 131.920,00

TOTAL GERAL 131.920,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000020

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **30.881.804/0001-08** para **A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, ao custo máximo de R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais).**

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*
- I. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **MAGNUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, sob nº CNPJ:30.881.804/0001-08 cotou o valor de **R\$ 131.920,00**, a empresa **PHARMED COMERCIO E DIST.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sob nº CNPJ:20.138.626/0001-76 cotou o valor de **R\$ 186.426,00** e a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI**, sob nº CNPJ: 03.411.908/0001-86 cotou o valor de **R\$ 154.278,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- II. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **MAGNUS MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, para **A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ


Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/06/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 15/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01.	THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02.	GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03.	RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
	TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3306-0072		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **08:31:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603281560838030

Informação obtida em 14/05/2021 16:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) Caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente. T

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer. Fur m

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade. C

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito. 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO FORO

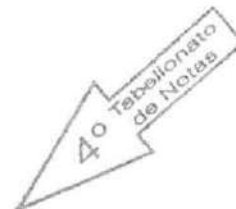
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.



Tatiane Maffini
 TATIANE MAFFINI
 CPF: 088.412.729-02



Thiago
 THIAGO GRISA
 CPF: 076.689.749-46



Guilber
 GUILBER GONÇALVES DIAS
 CPF: 066.499.489-00



Ronei Pimenta
 RONEI PIMENTA
 CPF: 053.834.909-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SERRA NAVES 3755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-020 - FONE (45) 2101-7803
 FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASINI - TABELIÃO

Selo N° 49L751xfwz.MA7ut. Controla: 3K8A.o.ranR4 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de **TATIANE MAFFINI (239244)**, Cascavel-PR, 06 de novembro de 2019. *0106* 15:20:38*

Em Test. da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Fernando Cesar Vellozo Lucasini
 Tabelião
 Fone: (45) 2101-7803
 Comarca de Cascavel



4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up23H.Ixfn0.VU4Wk-nZq3Z.5Fr2N
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753) e GUILBER SONDALVES DIAS (146045)**, *0101* 107434D. Dou fé. Cascavel-PR, 19 de novembro de 2019.

Em Test. da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada




4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2ex.7fRh2.HLAsK-J5UFq.GxRfo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**, *0104* 66176E. Dou fé. Cascavel-PR, 20 de novembro de 2019.

Em Test. da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023759585-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:51 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **96B6.A0CE.0CFF.92B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 69143/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473508583	
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08	
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-260
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SWZTBKRCHJREBS-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 16812980/2021
Expedição: 28/05/2021, às 09:07:30
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
30.881.804/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90785640-21	30.881.804/0001-08	07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260
FONE: (45) 9950-6867**

Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 07/2018
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEIDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Typo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.689.749-46	THIAGO GRISA	SÓCIO
CPF	053.834.909-30	RONEI PIMENTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/06/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2021 8:34:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000043

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070/2021
PROCESSO Nº 598/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	30.881.804/0001-08	TATIANE MAFFINI	ADMINISTRADOR	088.412.729-02	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a aquisição dos insumos abaixo descritos em caráter de urgência, para atender a demanda existente nas Unidades de Atendimento, visto que fora identificado que a gestão anterior optou por processos de dispensa licitatória não realizando o processo de licitação, desta forma consequentemente não havendo saldo para compra de tais insumos, os quais com o avanço da pandemia se fazem necessários de forma emergencial para garantir em tempo hábil os atendimentos nas unidades básicas de saúde.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

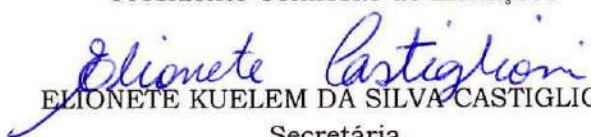
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.881.804/0001-08, estabelecida na RUA ERECHIM, 1454 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 117/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16/06/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISONI PASTORIO
Membro

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 70/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	50,00	13,90	695,00
1	2	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica, caixa com 100 unidades.			CAIXA	100,00	15,00	1.500,00
1	3	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	4	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	5	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	20,00	13,00	260,00
1	6	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.			GALAO	240,00	54,00	12.960,00
1	7	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.			LITRO	3.000,00	7,20	21.600,00
1	8	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura			ROLO	100,00	13,98	1.398,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

		uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.						
1	9	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.			UN	200,00	0,98	196,00
1	10	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).			UN	300,00	1,05	315,00
1	11	Escalpe para soro nº 23 G Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	200,00	42,00	8.400,00
1	12	Luva de látex para procedimento tamanho G uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	100,00	72,00	7.200,00
1	13	Luva de látex para procedimento tamanho M uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	14	Luva de látex para procedimento tamanho P uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	15	Máscara de proteção transparente Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).			UN	200,00	14,00	2.800,00
1	16	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.			UN	50,00	26,00	1.300,00
1	17	Seringa descartável de 01 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	10,00	58,00	580,00
1	18	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	50,00	36,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1	19	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	100,00	38,00	3.800,00
1	20	Seringa para insulina 1 ml com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	50,00	130,00	6.500,00
1	21	Sonda Uretral nº 06 , siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.			UN	1.200,00	0,68	816,00
1	22	Soro fisiológico 0,9 % 100ml Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.			UN	5.000,00	2,80	14.000,00
TOTAL								131.920,00

VALOR TOTAL R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)

DATA: 16/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000047

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS								
Lote	Item	Produto / Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	50,00	13,90	695,00
1	2	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.			CAIXA	100,00	15,00	1.500,00
1	3	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	4	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	5	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	20,00	13,00	260,00
1	6	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.			GALAO	240,00	54,00	12.960,00
1	7	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.			LITRO	3.000,00	7,20	21.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000048

1	8	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.			ROLO	100,00	13,98	1.398,00
1	9	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.			UN	200,00	0,98	196,00
1	10	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).			UN	300,00	1,05	315,00
1	11	Escalpe para soro nº 23 G Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	200,00	42,00	8.400,00
1	12	Luva de látex para procedimento tamanho G uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	100,00	72,00	7.200,00
1	13	Luva de látex para procedimento tamanho M uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	14	Luva de látex para procedimento tamanho P uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	15	Máscara de proteção transparente Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).			UN	200,00	14,00	2.800,00
1	16	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.			UN	50,00	26,00	1.300,00
1	17	Seringa descartável de 01 ml sem agulha, com êmbolo de borracha,			CAIXA	10,00	58,00	580,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

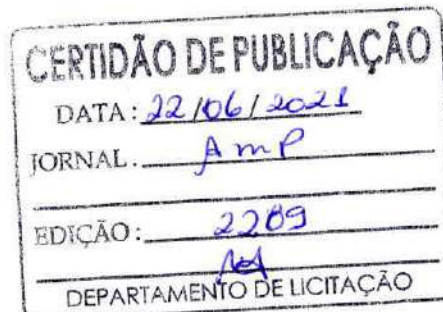
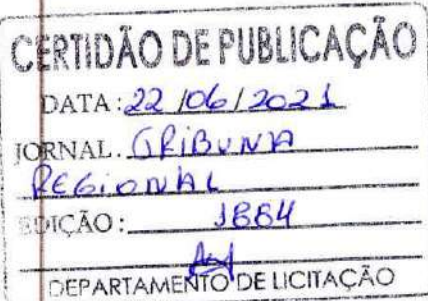
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.						
1	18	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	50,00	36,00	1.800,00
1	19	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	100,00	38,00	3.800,00
1	20	Seringa para insulina 1 ml com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	50,00	130,00	6.500,00
1	21	Sonda Uretral n° 06 , siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.			UN	1.200,00	0,68	816,00
1	22	Soro fisiológico 0,9 % 100ml Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.			UN	5.000,00	2,80	14.000,00
TOTAL								131.920,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 199, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisele trifacetado, segundo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em petala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	50,00	13,50	675,00
1	2	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisele trifacetado, segundo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em petala e asséptica. Caixa com 100 unidades.			CAIXA	100,00	15,00	1.500,00
1	3	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisele trifacetado, segundo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em petala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	4	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisele trifacetado, segundo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em petala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	5	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisele trifacetado, segundo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em petala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	20,00	13,00	260,00
1	6	Alcool em gel 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.			GALEO	240,00	54,00	12.960,00
1	7	Alcool etílico 70% GL desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.			LITRO	3.000,00	7,20	21.600,00
1	8	Algodão hidrofilo em camadas sobrepostas formando uma massa com estrutura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, alcalis, corante corante e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, envolvido com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rulos enrolados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.			ROLO	100,00	13,98	1.398,00
1	9	Cateter nasal tipo ocular, tamanho adulto - P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apodéptico. Descartável, siliconado, em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.			UN	200,00	0,98	196,00
1	10	Equip. 2 Vias Balão Multivias - com Clamp des conexão, função dialisa e acesso venoso, conectado duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Ecatipe, Cateter, Agulha).			UN	300,00	1,05	315,00
1	11	Escalpe para soro nº 23 G Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconado, com cânula de aço inoxidável, com anis, conectado por agulha siliconada com base bienselada e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	200,00	42,00	8.400,00
1	12	Lava de látex para procedimento tamanho G uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, tamanho grande, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	100,00	72,00	7.200,00
1	13	Lava de látex para procedimento tamanho M uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, tamanho médio, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	14	Lava de látex para procedimento tamanho P uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, tamanho pequeno, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	15	Máscara de proteção transparente Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica (excluir foto).			UN	200,00	14,00	2.800,00
1	16	Máscara para adulto de não reutilização, transparente com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, exterior para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embalagem individualmente.			UN	50,00	26,00	1.300,00
1	17	Seringa descartável de 01 ml sem agulha, com embolo de borracha, bico Laser Lock (bico com rosca). Corfeccionadas em polipropileno, siliconada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	10,00	58,00	580,00
1	18	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, com embolo de borracha, bico Laser Lock (bico com rosca). Corfeccionadas em polipropileno, siliconada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	50,00	36,00	1.800,00
1	19	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, com embolo de borracha, bico Laser Lock (bico com rosca). Corfeccionadas em polipropileno, siliconada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	100,00	38,00	3.800,00
1	20	Seringa para tubulina 1 ml com agulha de 0,20 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	50,00	130,00	6.500,00
1	21	Sonda Uretral nº 06, siliconada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por oxido de etileno.			UN	1.200,00	0,58	816,00
1	22	Soro fisiológico 0,9 % 100ml Medicamentos gerais de uso humano, cloro de sódio 9mg/ml (0,9%). Forma farmacéutica estéril injetável, forma de apresentação bolus ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 3 ano de validade, a partir da data de entrega.			UN	5.000,00	2,80	14.000,00
TOTAL:								131.920,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.
RICARDO ANTONIO DRITINA - Prefeito Municipal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

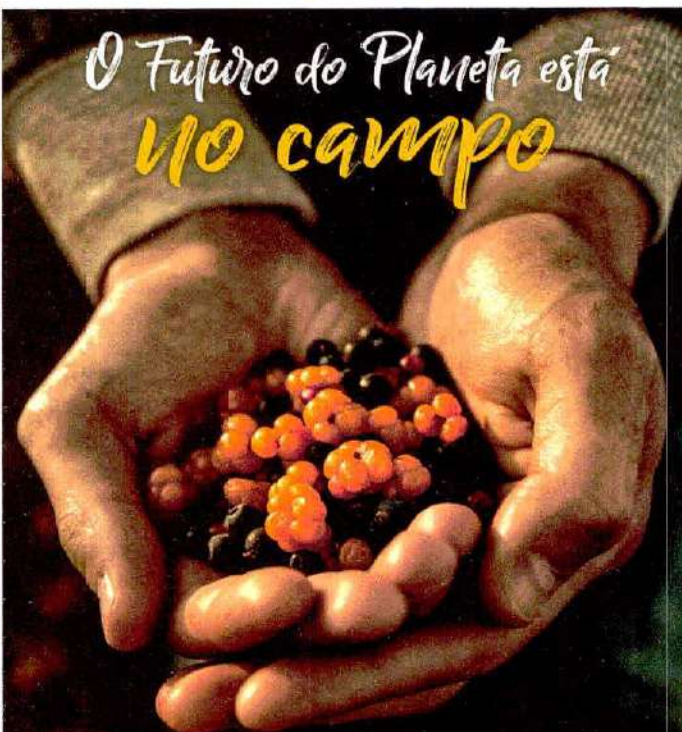
O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

Jornal Tribuna Regional



O Futuro do Planeta está NO CAMPO



Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passados de pai para filho.

Se é agricultor, é parte de nós

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

136	0272382	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRAT, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	5.400,00	CPR	0,79	4.266,00
138	0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12, E PP. USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	80,00	FR	3,95	316,00
140	0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,55	4.950,00

Valor Total dos Itens R\$ 281.149,44 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º **07.611.744/0001-91**, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

MEDICAMENTOS						
Item	Cód.catálogo de BPS	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
47	0274497	CLORTALIDONA, DOSAGEM: 25 MG	1.080,00	CPR	0,31	334,80
49	0296647	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TROXERUTINA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG	2.880,00	CPR	1,29	3.715,20
53	0393870	DEXCLOFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	150,00	FR	8,60	1.290,00
57	0271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	3.600,00	CPR	0,25	900,00
60	0273818	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	9.000,00	CPR	0,54	4.860,00
61	0267203	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	5.000,00	CPR	0,34	1.700,00
65	0462392	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	1.440,00	CPR	10,80	15.552,00
66	0434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	720,00	CPR	7,00	5.040,00
70	0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	8.000,00	CPR	0,52	4.160,00
	0273395	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	500,00	CPR	0,41	205,00
97	0267689	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,55	550,00
122	04120092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	3.600,00	CPR	8,06	29.016,00
124	0294887	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	200,00	UN	13,45	2.690,00
137	0369106	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	2.000,00	CPR	0,74	1.480,00
139	0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	8.000,00	CPR	0,90	7.200,00

Valor Total dos Itens R\$ 78.693,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais).

3) ITENS DESERTO:

77	0300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML	500,00	AMP		
79	0271950	FENTALINA 0,05 MG/ML	200,00	AMP		
82	0406308	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,00	FR		

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 21 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador: C4541D03

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	50,00	13,90	695,00
1	2	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que			CAIXA	100,00	15,00	1.500,00

		promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.						
1	3	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	4	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	5	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	20,00	13,00	260,00
1	6	Alcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.			GALAO	240,00	54,00	12.960,00
1	7	Alcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.			LITRO	3.000,00	7,20	21.600,00
1	8	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.			ROLO	100,00	13,98	1.398,00
	9	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.			UN	200,00	0,98	196,00
1	10	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).			UN	300,00	1,05	315,00
1	11	Escalpe para soro nº 23 G Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	200,00	42,00	8.400,00
1	12	Luva de látex para procedimento tamanho G uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	100,00	72,00	7.200,00
1	13	Luva de látex para procedimento tamanho M uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	14	Luva de látex para procedimento tamanho P uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	15	Máscara de proteção transparente Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).			UN	200,00	14,00	2.800,00
1	16	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.			UN	50,00	26,00	1.300,00
	17	Seringa descartável de 01 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	10,00	58,00	580,00
1	18	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	50,00	36,00	1.800,00
1	19	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	100,00	38,00	3.800,00
1	20	Seringa para insulina 1 ml com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	50,00	130,00	6.500,00
1	21	Sonda Uretral nº 06, siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.			UN	1.200,00	0,68	816,00
1	22	Soro fisiológico 0,9 % 100ml Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.			UN	5.000,00	2,80	14.000,00
TOTAL								131.920,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: D17250AE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@prnsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 202/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, estabelecida na RUA ERECHIM, 1451 - CEP: 85812260 - BAIRRO: Centro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18164	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.		CAIXA	50,00	13,90	695,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18176	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.		CAIXA	100,00	15,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	18163	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico. Caixa contendo 100 unidades.		CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	18162	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.		CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	18165	Agulha hipodérmica 40mm X		CAIXA	20,00	13,00	260,00


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

001 - Lote 001			12mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.					
LOTE: 001 - Lote 001	6	18159	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.		GALAO	240,00	54,00	12.960,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	18160	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.		LITRO	3.000,00	7,20	21.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	18161	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.		ROLO	100,00	13,98	1.398,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	18166	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.		UN	200,00	0,98	196,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	18175	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).		UN	300,00	1,05	315,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	18167	Escalpe para soro nº 23 G Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.		CAIXA	200,00	42,00	8.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	18170	Luva de látex para procedimento tamanho G uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.		CAIXA	100,00	72,00	7.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	18169	Luva de látex para procedimento tamanho M uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura		CAIXA	300,00	72,00	21.600,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			uniformes. Caixa c/ 100 unidades.					
LOTE: 001 - Lote 001	14	18168	Luva de látex para procedimento tamanho P uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.		CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	18174	Máscara de proteção transparente Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).		UN	200,00	14,00	2.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	18171	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente com reservatório tipo bag para alta concentração de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.		UN	50,00	26,00	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	18180	Seringa descartável de 01 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.		CAIXA	10,00	58,00	580,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	18178	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.		CAIXA	50,00	36,00	1.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	18179	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.		CAIXA	100,00	38,00	3.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	18172	Seringa para insulina 1 ml com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.		CAIXA	50,00	130,00	6.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	18177	Sonda Uretral nº 06 , siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.		UN	1.200,00	0,68	816,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	18173	Soro fisiológico 0,9 % 100ml Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.		UN	5.000,00	2,80	14.000,00
TOTAL								131.920,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 070/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 131.920,00(Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 070/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 070/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUIREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de junho de 2021

RONEI

PIMENTA:05383

490930

Assinado de forma digital

por RONEI

PIMENTA:05383490930

Dados: 2021.06.17 15:18:21

-03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

CNPJ Nº: 30.881.804/0001-08

RONEI PIMENTA

CPF Nº: 053.834.909-30

Testemunhas:

Luana S. Fiorentin

LUANA SEBEN FIORENTIN

CPF Nº: 101.254.849-09

Valdecir Pereira Leite

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.816.759-15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021

Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 30.881.804/0001-08

Representante: RONEI PIMENTA

CPF nº 053.834.909-30

OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/06/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2289</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>3884</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 13.772.057/0001-50
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
CPF nº 041.562.419-39
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:54049E1C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
CPF nº
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DC8A064B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:22CB2695

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80
Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
CPF nº 029.962.159-66
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:872B1DFB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021
Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08
Representante: RONEI PIMENTA
CPF nº 053.834.909-30
OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:97778966

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.978/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor Tiago Korink, matricula 5881, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
 Representante: GILMAR S DE CASTRO
 CPF nº 632.196.039-04
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 15/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 CNPJ Nº 12.144.366/0001-79
 Representante: MOISES LUIZ BOFF
 CPF nº 017.039.059-46
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 15/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-53
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
 CPF nº 385.159.460-68
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
 VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 15/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA
 CNPJ Nº 08.831.606/0001-47
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA
 CPF nº 040.508.269-09
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Deztoito Centavos)
 VIGÊNCIA: 20/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Diê.de Mat.de Esc. Americano Ltda
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
 Representante: DARCI DA COSTA
 CPF nº
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)
 VIGÊNCIA: 20/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JPE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 CNPJ Nº 13.772.057/0001-50
 Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
 CPF nº 041.562.419-39
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)
 VIGÊNCIA: 20/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
 CPF nº
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 20/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)
 VIGÊNCIA: 20/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS
 CNPJ Nº 04.303.800/0001-80
 Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
 CPF nº 029.962.159-66
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)
 VIGÊNCIA: 20/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021
Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 CNPJ Nº 30.881.804/0001-08
 Representante: RONEI PIMENTA
 CPF nº 053.834.909-30
 OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)
 VIGÊNCIA: 15/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição

+ =
Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:

Tribuna Regional



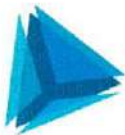
Poluição

+ =
Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	598	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde	
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	131.920,00	
Data Publicação Termo ratificação	21/06/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	v Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir